

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Comissão 43/2022

Protocolo 34034 Envio em 27/04/2022 16:04:39

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº 021-2022

Autor: **Vereador RICARDO RIO E OUTROS**

Institui o “Dia Municipal do Ciclismo”,  
no Município de Paraguaçu Paulista-SP.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 021-2022, reservando ao Plenário a decisão final.

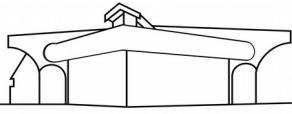
Palácio Legislativo Água Grande, 27 de abril de 2022.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
Presidente e Relatora

**DERLY ANTÔNIO DA SILVA**  
Vice-Presidente

**RICARDO RIO MENEZES VILLARINO**  
Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

Ao Projeto de Lei nº **021-2022**

Autor: **Vereador RICARDO RIO E OUTROS**

Institui o “Dia Municipal do Ciclismo”, no Município de Paraguaçu Paulista-SP.

### **RELATÓRIO**

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a esta relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa instituir no âmbito do Município de Paraguaçu Paulista-SP, o "Dia Municipal do Ciclismo", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de setembro.

Os objetivos desta semana são:

- Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício, quanto como meio de transporte;

II- Promover conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

III- Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

IV- Promover o incentivo ao uso da bicicleta, bem como a prevenção de acidentes.

O intuito desta propositura, por fim, é de fortalecer a luta dos amantes da bike, pelo reconhecimento em nosso município do direito de ir e vir com segurança de todo cidadão que faz uso da bicicleta, seja como meio de transporte, competição, lazer ou qualidade de vida, aqui representado pela figura do Ciclista.

De acordo com a justificativa do projeto a data escolhida poderá agregar o ciclismo a um dos eventos de comemoração ao mês da Independência do Brasil.

### **VOTO DO RELATOR**

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 021-2022, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 27 de abril de 2022.

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**

Relatora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

